

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

Por este instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Hercules Gylben Oliveira Do Vale Melo, portador do CPF nº 065.350.513-23, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J M VIANA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.923.090/0001-28, com sede na Rua José Olímpio de Melo, nº 3426, Bairro Ilhotas, CEP 64.014.063, Teresina - PI, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Joaquin Mendes Viana, portador do CPF nº 079.337.033-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo visa o realinhamento de preços e a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, a qual objetiva a prestação de serviços técnicos contábeis de natureza singular, sendo contratado por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. O prazo de vigência do referido contrato será de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

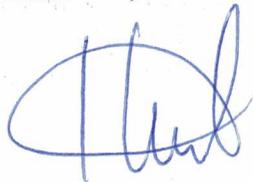
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57 e 65, inciso II, ‘d’ da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

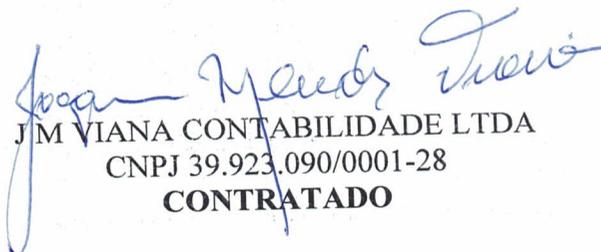
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Maior - PI, 27 de dezembro de 2024.



HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO
Diretor do SAAE
CONTRATANTE



J M VIANA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 39.923.090/0001-28
CONTRATADO